



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 3.683 DE 13 DE MARÇO DE 2.007.

"Extingue cargo em comissão que especifica e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR II-A, referência salarial "IVA" da Tabela A - Anexo I - Parte Permanente - Cargos em Comissão** da Lei Municipal nº 3161 de 19/01/2001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de março de 2.007.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal